



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL
LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO DE PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO PPGCINE-UFF, VINCULADA AO PROJETO “NITERÓI EM IMAGENS: REPOSITÓRIO DIGITAL DE FOTOGRAFIAS E FILMES”, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS” (UFF-FEC-PMN)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de pesquisador(a) doutor(a) para ocupar **01 (uma) vaga** como bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual (PPGCine-UFF) como parte do projeto “Niterói em imagens: repositório digital de fotografias e filmes”. O(a) pesquisador(a) irá atuar como Coordenador(a) de Pesquisa do citado projeto, desenvolvido pelo Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual (LUPA), localizado na Sala 13D do IACS, na Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói, e selecionado no edital do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), uma realização da Prefeitura Municipal de Niterói, Universidade Federal Fluminense e Fundação Euclides da Cunha.

2. DA JORNADA DE ATIVIDADES

O(a) bolsista deverá dispor de 20 (vinte) horas semanais dedicadas ao projeto. A bolsa terá duração máxima prevista de 23 meses.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ter o título de Doutor nas áreas de Comunicação, Cinema, História, Ciências da Informação ou Geografia, no momento da inscrição,
- b) Ter disponibilidade para dedicação ao projeto durante todo o seu período de realização, com previsão de 23 meses de duração.
- c) Ter Interesse e disponibilidade para uma possível viagem de pesquisa de campo para o exterior, a ser custeada pelo projeto, durante seu período de realização.
- d) É recomendável que o(a) pesquisador(a) possua conhecimento e proficiência comprovada no campo da pesquisa de imagens, em história e preservação audiovisual, e em humanidades digitais. Espera-se ainda que o(a) pesquisador(a) tenha fluência em língua inglesa e experiência na organização de eventos acadêmicos e coordenação de equipe de pesquisadores.

3.2. O(a) bolsista não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro, como bolsas ou auxílios, concedidos por agências de fomento ou qualquer outro órgão público.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1. O período de inscrição dos candidatos será de 30 de setembro a 20 de outubro de 2020.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico ufflupa@gmail.com, por meio do envio da documentação descrita no item 4.3, em formato pdf.

4.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Carta de interesse em que o(a) candidato(a) descreva sua formação, as razões de seu interesse pelo projeto e as possíveis colaborações que ele/ela poderá trazer para o seu desenvolvimento. A carta deve ser baseada na leitura prévia da bibliografia disponibilizada no link: https://drive.google.com/drive/folders/15fmgmADoiaFDIIIIFY6QLTzgg126-6_Dw?usp=sharing A carta deve

trazer ainda o nome completo, CPF, endereço e contatos eletrônico e telefônico do(a) candidato(a). A carta deve ter no máximo 4 mil palavras.

b) Currículo Lattes atualizado.

c) Diploma de Doutor/a em quaisquer das áreas descritas no item 3.1.a) deste edital.

4.4. O(a) candidato(a) receberá a confirmação da inscrição através de mensagem eletrônica para o correio eletrônico conforme informado na inscrição. A responsabilidade pelo correto envio da documentação é de exclusiva responsabilidade do candidato(a). Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem às exigências do item 3.1.a) e/ou não enviarem a documentação conforme descrita no item 4.3, dentro do prazo indicado, serão automaticamente eliminados e não farão a entrevista.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção será realizado através da avaliação da carta de intenção enviada no ato da inscrição pela equipe docente do projeto "Niterói em imagens" (formada por professores membros do PPGCine-UFF). Serão classificados para a entrevista apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) nesta etapa. O resultado da avaliação da carta de intenções será divulgado através de mensagem eletrônica para o correio eletrônico do candidato conforme informado na inscrição, até o dia 26 de outubro de 2020.

5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa deverão participar de uma entrevista, em formato remoto, no período entre os dias 3 e 6 de novembro de 2020, conforme agendamento a ser feito com o candidato através de correio eletrônico.

5.3. Instrumentos de Avaliação

1. Carta de intenção.

2. Entrevista a ser realizada em formato remoto.

5.4. Cada um dos instrumentos representará 50% da nota final.

5.5. Critérios de desempate

Em caso de empate será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Entrevista

b) Carta de intenção

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo de Seleção, com as notas da Entrevista e da Carta de Intenção, será divulgado através de mensagem eletrônica para o correio eletrônico de cada candidato conforme informado na inscrição, até o dia 11 de novembro de 2020.

7. DO RECURSO

7.1. A instância de recurso ao resultado do processo seletivo será a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual (PPGCine-UFF).

7.2. O período de recurso às notas da primeira fase (carta de intenção) será do dia 28 a 29 de outubro de 2020.

7.3. O recurso deverá ser enviado por meio de mensagem eletrônica para secretaria.ppgcine@gmail.com

7.4. O resultado da análise do recurso será divulgado por mensagem eletrônica até o dia 30 de outubro de 2020.

7.2. O período de recurso às notas do resultado final será do dia 12 a 13 de novembro de 2020.

7.3. O recurso ao resultado final também deverá ser enviado por meio de mensagem eletrônica para secretaria.ppgcine@gmail.com

7.4. O resultado da análise do Recurso será divulgado por mensagem eletrônica até o dia 17 de novembro de 2020.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O(a) pesquisador(a) selecionado(a) fará jus à bolsa de Pós-Doutorado, conforme o valor definido no edital PDPA 2020, disponível em https://somosfec.org.br/arquivos/projetos_aplicados/edital/Edital_UFF_Projetos_Aplicados_Retificado_n03.pdf, de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a ser paga pela Fundação Euclides da Cunha. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal Fluminense.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) até o dia 19 de novembro de 2020 pela coordenação do projeto “Niterói em imagens” para apresentar a documentação necessária à sua incorporação ao projeto como Coordenador de pesquisa e bolsista de pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, de acordo com as instruções da FEC, com previsão de início em dezembro de 2020 ou janeiro de 2021. Importante ressaltar que o pós-doutorado e o pagamento da bolsa somente serão iniciados após a assinatura de contrato com a FEC.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrição	30/09 a 20/10/2020
Prazo para divulgação do resultado da primeira etapa de avaliação (carta de intenção)	26/10/2020
Apresentação de recursos dos resultados da primeira etapa	28 a 29/10/2020
Prazo para divulgação do resultado do recurso da primeira etapa	30/10/2020
Realização das entrevistas	3 a 6/11/2020
Prazo para divulgação do resultado final da seleção	11/11/2020
Período para apresentação de recurso do resultado final	12 a 13/11/2020
Prazo para divulgação do resultado de recurso	17/11/2020
Prazo para entrega da documentação do pesquisador Doutor selecionado	19/11/2020
Início previsto da bolsa	dezembro de 2020-janeiro de 2021

Niterói, 22 setembro de 2020.

Prof. Dr. Reinaldo Cardenuto (coordenador do projeto “Niterói em Imagens”)

Prof. Dr. João Luiz Vieira (vice-coordenador do projeto “Niterói em Imagens”)

Prof. Dr. Rafael de Luna Freire (coordenador do LUPA-UFF)